

## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 144/2009 de 10 de Agosto de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Obra do Padre Américo nos Açores – Casa do Gaiato de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

### Cláusula I

Obrigações da Obra do Padre Américo – Casa do Gaiato de São Miguel:

- 1 - Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com os funcionários em substituição de férias dos Ajudantes de Lar e Centro de Dia durante o ano de 2008.
- 2 - Executar o referido pagamento até fins do mês de Novembro de 2009.
- 3 - Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

### Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Obra do Padre Américo – Casa do Gaiato de São Miguel autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

### Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 15.504,49€ (quinze mil, quinhentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

### Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Obra do Padre Américo – Casa do Gaiato de São Miguel, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

9 de Julho de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Direcção da Obra do Padre Américo nos Açores - Casa do Gaiato de São Miguel, Pde. *Fernando Cabral Teixeira*.